



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 9.283/2024

DE: 02/08/2024

Nomeia representantes do Conselho Municipal de Turismo de Boa Esperança/ES.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.689/2019 que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo (COMTURBE) e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo De Boa Esperança/ES - COMTURBE, os representantes formalmente indicados à Prefeitura, que integram este Conselho, a saber:

I - REPRESENTANTES DA SECULT:

Titular: Rômulo de Sousa Coimbra – CPF: [REDACTED].693.507-[REDACTED]

Suplente: Douglas Vinicius Pereira dos Santos – CPF: [REDACTED].293.737-[REDACTED]

Titular: Nilcéia Ribeiro Gonçalves – CPF: [REDACTED].066.717-[REDACTED]

Suplente: Silvano Kretli – CPF: [REDACTED].158.247-[REDACTED]

REPRESENTANTES SEMA:

Titular: Edimilson Themoteo da Cunha – CPF: [REDACTED].668.487-[REDACTED]

Suplente: Leidiane Dalfior Bastos Freitas Pereira – CPF: [REDACTED].879.867-[REDACTED]

REPRESENTANTES CDL:

Titular: Valdir Turini – CPF: [REDACTED].340.557-[REDACTED]

Suplente: Paulo Jander Mito – CPF: [REDACTED].576.717-[REDACTED]

REPRESENTANTES BAR/RESTAURANTE/HOTELARIA:

Titular: Adelino Batista Machado – CPF: [REDACTED].337.617-[REDACTED]

Suplente: Vanda Vagmaker de Oliveira Costa – CPF: [REDACTED].155.778-[REDACTED]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se em especial o DECRETO N.º 6.005/2019, de 25 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.